



CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 199 /2025

Ao Projeto de Lei nº 088/2025

Relator: Vereador Altair Borges

**DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO:**

O projeto de lei em apreciação nesta Casa de Leis, de autoria do Executivo Municipal, institui o Programa de Inclusão Social e Saúde “Abrindo Sorrisos” a ser desenvolvido na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

A matéria vem balizada pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 11, inciso XII, alíneas “c” e “d”, no que concerne a competência municipal na instituição de programas e amparo no campo da saúde e da assistência social às crianças e demais pessoas com necessidades especiais.

Neste interim, o programa terá por objetivo o atendimento especializado na área odontológica dos alunos da APAE, a ser realizado na própria sede da entidade, devido à vulnerabilidade deste público, oferecendo gratuitamente serviços odontológicos, como orientações sobre escovação e higienização, aplicação de flúor, realização de exames clínicos e procedimentos odontológicos básicos/restauradores, em conformidade com a capacidade instalada, bem como o encaminhamento para atendimento especializado, conforme a necessidade.

Sabemos que a Apae de nosso município possui um grande número de alunos, com os mais diversos diagnósticos, necessitando de um olhar e um cuidado mais atentos e diferenciado frente a a situação particular de cada atendido. Desta forma, o programa em apreço, virá contribuir sobremaneira com a saúde e qualidade de vida dos alunos que frequentam a instituição.

**DA CONCLUSÃO:**

Diante de todo o exposto, nos manifestamos pela constitucionalidade e legalidade da matéria em análise.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2025.

Altair Borges  
Presidente e relator

Jader Gabriel Ioris  
Vice-presidente

Mauro Cesar Michelon  
Membro

FAVORÁVEL

Voto

FAVORÁVEL

Voto